



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI

RESPOSTAS DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

Tendo em vista a divulgação do resultado preliminar das provas objetivas, e atendendo à solicitação de alguns candidatos, que impetrarem recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital, a Comissão Organizadora do concurso público divulga o presente resultado.

*Teresina (PI), 18 de maio de 2018
Comissão Organizadora do concurso público*

RECURSO 01

CANDIDATO (A): MARIA DAS GRAÇAS LOPES PEDROSA	
INSCRIÇÃO:	0646
CARGO:	PROFESSORA DE INGLES
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 02

CANDIDATO (A): MARCUS VINICIUS DA LUZ ROCHA S	
INSCRIÇÃO:	3044
CARGO:	PROFESSORA DE HISTORIA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 03

CANDIDATO (A): IVONETE DO NASCIMENTO LOPES	
INSCRIÇÃO:	3180
CARGO:	PROFESSOR POLIVALENTE
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.

OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.
--------------------	--

RECURSO 04

CANDIDATO (A): EDSON SILVA DE SOUSA	
INSCRIÇÃO:	4312
CARGO:	PROFESSOR DE LIBRAS
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 05

CANDIDATO (A): NATIELE DA CONCEIÇÃO CRUZ	
INSCRIÇÃO:	0686
CARGO:	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 06

CANDIDATO (A): GERSON DE ABREU RAMOS	
INSCRIÇÃO:	4086
CARGO:	AGENTE AMBIENTAL ESP MEIO AMBIENTE
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 07

CANDIDATO (A): FRANCISCO DAVI MENESES MELO	
INSCRIÇÃO:	0757
CARGO:	ENFERMEIRO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 08

CANDIDATO (A): GEANE RODRIGUES DA ROCHA	
INSCRIÇÃO:	3040
CARGO:	PROFESSOR POLIVALENTE
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 09

CANDIDATO (A): IDALINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO:	0730
CARGO:	PROFESSOR POLIVALENTE
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 10

CANDIDATO (A): ANA LUIZA MAIA DO NASCIMENTO	
INSCRIÇÃO:	5250
CARGO:	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 11

CANDIDATO (A): THYAGO RENZO BARROS LOIOLA	
INSCRIÇÃO:	3173
CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA ESP BUCO MAXILO

RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 12

CANDIDATO (A): MIRIAN PEREIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO:	4453
CARGO:	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAUDE ESF
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 13

CANDIDATO (A): JOSÉ ROBERTO SARAIVA DE MORAES	
INSCRIÇÃO:	4005
CARGO:	FISCAL DE TRIBUTOS
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 14

CANDIDATO (A): EVANEUDA MARIA DIAS SILVA	
INSCRIÇÃO:	4917
CARGO:	PROFESSOR DE ARTES
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 15

CANDIDATO (A): DANIEL ARAUJO DE FREITAS	
INSCRIÇÃO:	0668
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE ESF
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 16

CANDIDATO (A): LEIDIANE MARIA SILVA MOTA	
INSCRIÇÃO:	3517
CARGO:	PROFESSOR DE POLIVALENCIA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 17

CANDIDATO (A): LAYRA GABRIELA BARBOSA CAVALCANTE	
INSCRIÇÃO:	3.273
CARGO:	FISCAL DE TRIBUTOS
RESULTADO DO RECURSO:	EXPLICATIVO
JUSTIFICATIVA:	O candidato eliminado no certame não poderá em nenhuma hipótese ser convocado para assumir a vaga.

RECURSO 19

CANDIDATO (A): ROSELINNE MONTEIRO SOUZA	
INSCRIÇÃO:	863
CARGO:	PROFESSOR POLIVALENTE
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente: a) No mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva; b) No mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos; c) NÃO zerar algumas das disciplinas consideradas isoladamente (Retificado). d) Será considerado APROVADO o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva (e das demais fases, caso haja), constar numa posição dentro do número de vagas disponibilizadas; e) Será considerado CLASSIFICADO o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva (e das demais fases, caso haja), constar numa posição que esteja em até 02 (duas) vezes o número de vagas previstas neste

	Edital, sem contar os candidatos aprovados e se utilizando os critérios de desempate previstos no item 7.3.
OBSERVAÇÃO:	Exatamente por conta desse percentual esta ELIMINADO.

RECURSO 20

CANDIDATO (A): DEIDIANE AMORIM DOS SANTOS	
INSCRIÇÃO:	4.596
CARGO:	PROFESSOR POLIVALENTE
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente: a) No mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva; b) No mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos; c) NÃO zerar algumas das disciplinas consideradas isoladamente (Retificado). d) Será considerado APROVADO o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva (e das demais fases, caso haja), constar numa posição dentro do número de vagas disponibilizadas; e) Será considerado CLASSIFICADO o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva (e das demais fases, caso haja), constar numa posição que esteja em até 02 (duas) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados e se utilizando os critérios de desempate previstos no item 7.3.
OBSERVAÇÃO:	Exatamente por conta desse percentual esta ELIMINADO.

RECURSO 21

CANDIDATO (A): PEDRO LIMA BARRETO	
INSCRIÇÃO:	3.278
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA D
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	7.3. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que: 1º- Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme o artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; 2º- Tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos; 3º- For mais idoso; Foi obedecido a ordem de desempate.

RECURSO 23

CANDIDATO (A): ALDENICE DE NASCIMENTO ARAUJO	
INSCRIÇÃO:	3.034
CARGO:	PROFESSOR DE POLIVALENCIA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	7.3. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que: 1º- Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme o artigo

27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; 2º- Tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos; 3º- For mais idoso;
Foi obedecido a ordem de desempate.

RECURSO 24

CANDIDATO (A): FRANCISCA MARIA DE SOUSA NUNES

INSCRIÇÃO:	4.145
CARGO:	PROFESSOR DE POLIVALENCIA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	A candidata está classificada como PNE de acordo com o percentual definido em lei, os demais candidatos que também concorrem ao cargo e obtiveram pontuação superior a da candidata figuram nas primeiras colocações, em vagas PNE destinadas aos mesmos.

RECURSO 25

CANDIDATO (A): MAYK NASCIMENTO NOBREGA

INSCRIÇÃO:	2.490
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	O procedimento de Confirmação e Conferencia da área territorial do Agente Comunitário de Saúde é de Competencia da Prefeitura no ato da convocação do candidato ,não cabendo ao Instituto Machado de Assis nessa fase do concurso fazer esta verificação, em mmento posterior o candidato aprovado ao apresentar a documentação a Prefeitura não conseguir comprovar a efetiva residência na área não poderá assumir o cargo.

RECURSO 26

CANDIDATO (A): MAYARA ANDRADE MATEUS

INSCRIÇÃO:	4.355
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 27**CANDIDATO (A): PAULA LIMA DA SILVA**

INSCRIÇÃO:	177
CARGO:	ENFERMEIRO ESF
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 28**CANDIDATO (A): GLEDERSON CARLOS DE OLIVEIRA**

INSCRIÇÃO:	0618
CARGO:	MOTORISTA CAT B
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 30**CANDIDATO (A): MARIA JOSÉ DE BRITO PEREIRA**

INSCRIÇÃO:	2.874
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	O procedimento de Confirmação e Conferencia da área territorial do Agente Comunitário de Saúde é de Competencia da Prefeitura no ato da convocação do candidato ,não cabendo ao Instituto Machado de Assis nessa fase do concurso fazer esta verificação, em momento posterior o candidato aprovado ao apresentar a documentação a Prefeitura e não conseguir comprovar a efetiva residência na área não poderá assumir o cargo.

RECURSO 31**CANDIDATO (A): LIVIA VITORIA SANTOS DA SILVA**

INSCRIÇÃO:	2.745
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	O procedimento de Confirmação e Conferencia da área territorial do Agente Comunitário de Saúde é de Competencia da Prefeitura no ato da convocação do candidato ,não cabendo ao Instituto Machado de Assis nessa fase do concurso fazer esta verificação, em mmento posterior o candidato aprovado ao apresentar a documentação a Prefeitura não conseguir comprovar a efetiva residência na área não poderá assumir o cargo.

RECURSO 32**CANDIDATO (A): DANIELLE SOUZA SILVA VARELA****INSCRIÇÃO:** 2.587**CARGO:** ENFERMEIRO**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Os pareceres dos recursos já foram publicados no site, de modo, nesta fase de recursos, a banca não se posicionará mais acerca deles. 8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

RECURSO 34**CANDIDATO (A): LEONCIO ALVES DOS SANTOS****INSCRIÇÃO:** 1.860**CARGO:** ENFERMEIRO ESF**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Os pareceres dos recursos já foram publicados no site, de modo, nesta fase de recursos, a banca não se posicionará mais acerca deles. 8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

RECURSO 35**CANDIDATO (A): ELIZETE DE ABREU MACEDO****INSCRIÇÃO:** 5.295**CARGO:** PROFESSOR POLIVALENTE**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Há previsão de duas vagas para candidatos PNE e as mesmas estão em obediência com o edital e a lei federal, os candidatos de 5º e 25º lugar são candidatos portadores de necessidades especiais.

RECURSO 36**CANDIDATO (A): MARIA TAYNARA BENTO DOS SANTOS****INSCRIÇÃO:** 5.101**CARGO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: 7.3. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que: 1º- Tiver idade igual ou

superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme o artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; 2º- Tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos; 3º- For mais idoso;
Foi obedecido a ordem de desempate.

RECURSO 37

CANDIDATO (A): FRANCISCA MARIANA DA SILVA NUNES

INSCRIÇÃO:	2.088
CARGO:	FISCAL DE TRIBUTOS
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Os pareceres dos recursos já foram publicados no site, de modo, nesta fase de recursos, a banca não se posicionará mais acerca deles. 8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

RECURSO 38

CANDIDATO (A): JOSE AIRTON IDALINO JUNIOR

INSCRIÇÃO:	1.221
CARGO:	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Os pareceres dos recursos já foram publicados no site, de modo, nesta fase de recursos, a banca não se posicionará mais acerca deles. 8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

RECURSO 39

CANDIDATO (A): JOSE MARIA CARDOSO FILHO

INSCRIÇÃO:	3.836
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Os pareceres dos recursos já foram publicados no site, de modo, nesta fase de recursos, a banca não se posicionará mais acerca deles. 8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

RECURSO 40**CANDIDATO (A): FÁTIMA MENDES DA SILVA****INSCRIÇÃO:****3.438****CARGO:****PROFESSOR DE POLIVALENCIA****RESULTADO DO RECURSO:****INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:**

7.1. Será considerado **APROVADO** e **CLASSIFICADO** no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente: a) No mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva; b) No mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos; c) **NÃO** zerar algumas das disciplinas consideradas isoladamente (Retificado). d) Será considerado **APROVADO** o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva (e das demais fases, caso haja), constar numa posição dentro do número de vagas disponibilizadas; e) Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva (e das demais fases, caso haja), constar numa posição que esteja em até 02 (duas) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados e se utilizando os critérios de desempate previstos no item 7.3.